

Ofício nº 01/2022

Brasília, 27 de janeiro de 2022

À Senhora Ministra-Chefe

Flávia Arruda

Secretaria de Governo da Presidência da República

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto - 4º andar - Brasília - DF

Assunto: DEFASAGEM REMUNERATÓRIA DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL E RISCO DE QUEBRA DA ISONOMIA EM SUA RECOMPOSIÇÃO.

Excelentíssima Senhora Ministra,

1. A ANDEPS - Associação Nacional da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais - representa os integrantes da Carreira de Desenvolvimento de Políticas instituída pela Lei 12.094/09, vem, respeitosamente, expressar sua preocupação com a gestão dos recursos humanos no âmbito da Administração Pública Federal e seus impactos sobre as relações institucionais da Presidência da República, tangenciando as competências desta Secretaria.
2. A Lei Orçamentária Anual, conforme sancionada, autoriza (anexo V) R\$ 1,7 Bi (um bilhão e setecentos milhões de reais) para despesas destinadas *ao atendimento de PLs relativos à reestruturação e/ou ao aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Executivo (item II, 2.2)*. Segundo noticiado, este valor seria destinado primordialmente à reestruturação com aumento de remuneração das carreiras federais de segurança.
3. Em paralelo, todos os servidores públicos federais, incluídos os Analistas Técnicos de Políticas Sociais (ATPS), sofrem com a perda de poder de compra desde 2019, acumulada em 19,9% (dezenove por cento e nove décimos).

4. Diante desta situação, a ANDEPS manifesta preocupação quanto à ausência de **isonomia** no âmbito das carreiras do Poder Executivo.
5. Para além de ser princípio central do Estado Democrático de Direito, o tratamento isonômico - igual respeito e consideração a todos perante a lei - é elemento mínimo da civilidade e de uma política de recursos humanos respeitosa.
6. Assim como as mulheres e homens da segurança pública, as e os ATPS dedicaram-se extraordinariamente à promoção e preservação dos direitos sociais dos brasileiros neste momento de grave crise, tendo papel central na construção do Auxílio-Brasil, na gestão do Sistema Único de Saúde, além da presença em políticas atinentes à previdência, emprego e renda, segurança pública, desenvolvimento urbano, segurança alimentar, assistência social, educação, cultura, cidadania, direitos humanos e proteção à infância, à juventude, ao portador de necessidades especiais, ao idoso e ao indígena (art. 3º, I, Lei 12.094/09).
7. Nesta oportunidade, a ANDEPS informa que - autorizada em Assembleia Geral Extraordinária - apoia o movimento dos servidores públicos federais pela recomposição inflacionária isonômica para todos e acompanhará os próximos passos de luta e diálogo por essa bandeira justa.
8. Assim, entendemos ser urgente a atuação desta Secretaria para promoção do diálogo equânime e transparente com todas as carreiras e cargos do serviço público federal, promovendo a isonomia entre as pessoas que trabalham para todo o povo brasileiro.

Respeitosamente,

ARIANA FRANCES CARVALHO DE SOUZA
COORDENADORA INSTITUCIONAL